



RESOLUÇÃO Nº 162/2025-CI / CCH

REPUBLIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/11/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue.

Considerando o eprotocolo nº 24.622.793-4;
considerando a Resolução nº 012/2025-SET;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Secretariado Executivo Trilíngue, para os alunos regularmente matriculados no currículo 7, vigente desde 2023 e para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2026, conforme segue:

1) EXCLUSÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

- Práticas Extensionistas em Secretariado: Línguas Estrangeiras

2) CRIAÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS OPTATIVAS:

Disciplina: Introdução à Tradução para Secretariado

Ementa: Estudo teórico-prático introdutório dos conceitos e tendências relacionadas à tradução, bem como suas diferentes abordagens.

Objetivo(s): 1. Situar os alunos no panorama das concepções teórico-práticas da tradução;

2. Oferecer fundamentos que sustentem a teoria;

3. Discutir conceitos e princípios dentro das tendências atuais.

4. Desenvolver habilidades para a prática tradutória no contexto do

Secretariado.

Carga Horária: 68 h/a – teórica

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DLM

.../



Disciplina: Introdução a Libras: Língua Brasileira de Sinais

Ementa: Noções básicas de Libras com vistas a uma comunicação funcional entre surdos e ouvintes no âmbito do trabalho e no cotidiano, com vocabulário referente à área do curso. Aspectos gerais sobre o Surdo e a Libras. Surdo no ambiente de trabalho.

Objetivo(s):

- Instrumentalizar os acadêmicos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas Surdas.

- Compreender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua natural.

- Conhecer sinais para a convivência com o Surdo no ambiente de trabalho.

- Favorecer o processo de inclusão da pessoa surda.

- Compreender a Libras em seus aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos.

- Expandir o uso da Libras legitimando-a como língua reconhecida no Brasil.

- Caracterizar as variações linguísticas, iconicidade e arbitrariedade da Libras.

- Conhecer e entender os paralelos entre Língua Portuguesa e Libras.

- Conhecer e elaborar instrumentos de exploração da Língua de Sinais Brasileira.

Carga Horária: 68 h/a – teórica

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DLP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
13/11/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora